



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO N° 0000013/2024
Data 29/01/2024

DECRETO N.º 0000013/2024 , DE 29 janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N° 0003365/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	019001.0412200012.013 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMDEC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	5.000,00
0000162	027001.2781200311.025 33903900000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	9.000,00
0000014	028001.0412200012.102 44905200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	4.000,00
0000541	029001.1339200322.082 33909300000	criação, MANUNTENÇÃO E FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1899000C	9.000,00
TOTAL:				27.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000522	017002.1545100091.036 44905100000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1899000C	9.000,00
0000132	019001.1957300282.073 44905200000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	5.000,00
0000166	027001.2781200312.077 33903900000	PROMOÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	9.000,00
0000011	028001.0412200012.102 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	4.000,00
TOTAL:				27.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 janeiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 29 janeiro de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIFE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8